数

DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de outubro de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2640

Página 6



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal 'Prof' Judith de Oliveira Garcez''
Secretaria Municipal de Geverno e Administração

LEI № 6.604, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Proj. Lei nº 109/18 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

janeiro de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre o Programa de Fomento do

Art. 1º O § 2º, do artigo 4º, o artigo 13 e o caput do artigo 24 da Lei nº 3.653 de 08 de

	ías, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4* -	
§ 2º -	O processo de doação será iniciado por requerimento da empresa interessada, devendo integrá-lo Laudo de Vistoria elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do qual deverá ser atestado que a empresa cumpriu todas as exigências desta lei, para posterior outorga de escritura definitiva, a qual, também, deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade, devendo todas as despesas decorrentes da doação ser suportadas pela donatária.
Art. 13 -	Os interessados na obtenção dos benefícios desta Lei, apresentarão projeto com plano de instalação, ampliação e/o recolocação de sua empresa mediante Carta Consulta dirigida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o respectivo Memorial de caracterização do empreendimento e cronograma físico financeiro da obra.
Art. 24 -	Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial, como órgão consultivo nas questões relativas à aplicação desta Lei, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser instituída por Decreto, com a seguinte composição:



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de outubro de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2640

Página 7



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Geverae e Administração

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municípal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Outubro de 2018